



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



**= LEI MUNICIPAL Nº1.192/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016 =**

Denomina Praça Vereador Marco Aurélio Lopes, a praça localizada nas esquinas da Estrada Manoel Alves e Rua Feliciano dos Anjos Teixeira, no bairro Fazenda do Sabugo, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Durval Mutran Luz, Teodomira Ferreira de Andrade, Antônio Carlos Soares Chambarelli, Félix Loureiro Rosa, Adecarlos de Carvalho Vieira, Alan Silva dos Santos, Francisco Carlos Azevedo, Laércio de Mello Alves e Wagner Neiva Reis.

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA VEREADOR MARCO AURÉLIO LOPES**, a Praça localizada entre Estrada Manoel Alves e a Rua Feliciano dos Anjos Teixeira, no bairro Fazenda do Sabugo, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paracambi autorizado a confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016.

  
**TARCISO GONÇALVES PESSOA**  
Prefeito



"Seja esperto: não use drogas!"

13/01/16  
In Velicaz